

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: terça-feira, 8 de julho de 2025 10:09
Para: luciomatos.camara@gmail.com;
vereadorfabiotulim@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com
Assunto: Enc. Certidão de Decurso Novo Prazo
Anexos: 2025-07-08 Cert_Decurso_Novo_Prazo_Resp.pdf

**Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais,
Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC**

João Lúcio de Matos - Presidente CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CSPPMUC

Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CLJR e CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira - Suplente CSPPMUC

Encaminho a Vossas Excelências, em anexo, Certidão de Decurso do Prazo de 15 (quinze) dias, em **7 de julho de 2025**, da decisão da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, ocorrida na 1ª Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, conforme consta na respectiva Ata do dia 18/06/2025, sem manifestação do Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana – senhor Diretor Wallace Santana e da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento – senhor Ézio Goulart de Souza, do prazo de prorrogação para respostas aos Ofícios nº 290 e 291/2025, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, referente à **Denúncia nº 19/2025 — Procedimento nº 42/2025**, recebida pelo serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi em 08/05/2025 – Carro na rua estragado.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira
Oficial Legislativo